



Protocolo dos Ofícios nºs 2863, 2865 a 2870 – Respostas as Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Qui, 2025-11-06 17:22

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 7 anexos (3 MB)

Ofício 2865_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2867_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2866_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2868_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2863_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2869_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2870_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminhado ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO Ano 2025	AUTORIA
2863	IND	1014	Altair Silva
2865	IND	1042	Altair Silva
2866	IND	1114	Mauro de Nadal
2867	IND	1055	Maurício Eskudlark
2868	IND	1054	Carlos Humberto
2869	IND	1057	Nilso Berlanda
2870	IND	1065	Neodi Saretta

Respeitosamente,
Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações - GEAPI

Tel.: 3665-2073 / 52411 / 52223



Diretoria de Assuntos Legislativos - DIAL

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer

informação, cientifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.